DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA NO. 1.996, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidor Paulo Ribeiro.

Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 21 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 2d63aeac-1c87-4a56-9dc4-8e6dda5bcc91